PORTARIA DE Nº CM-055, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Altera redação Portaria CM Nº 036 de 05 de janeiro do corrente no estabelecimento de competência para assinaturas em cheques/documentos emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Outorga poderes especiais para movimentar as contas bancárias da Câmara, além do Vereador Eduardo Alexandre de Carvalho, CPF nº 054.016.636-76, Presidente da Câmara, aos seguintes servidores:

a) a Diretora Contábil, Financeira e Orçamentária; Valéria Maria Gomes, CPF nº 774.048.826-72

b) o Contador da Câmara Municipal, Cristiano Gomes Pinheiro, CPF nº 040.326.746-39.

Parágrafo único. Os servidores arrolados no incisos do art. 1º poderão assinar e endossar cheques/documentos, solicitar saldos e extratos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar depósitos, fazer aplicações no mercado de capitais dos saldos disponíveis, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico, consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada e requisitar talonário de cheques.

Art. 2º Os cheques/documentos deverão conter, necessariamente, duas assinaturas de qualquer dos integrantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos estendem-se até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 4º A publicação do presente na Imprensa Oficial se dará na primeira edição do Diário Eletrônico imediatamente subsequente à sua publicação na forma do artigo 2º desta Portaria.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal